



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 198 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que expirou, no dia 23 de junho de 2025, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.289, de 24 de fevereiro de 2025, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 4.177.883.185,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

alucg/mpv25-1289

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 07/07/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6850541811>

